



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**PORTARIA Nº 683/2025, de 30 de outubro de 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA  
MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...**

**Considerando que o Poder Legislativo encerrará seu período  
Ordinário em 15/12/2025, e que muitas deliberações encontram-  
se pendentes nesta Casa, necessitando de agilidade e  
programação das pautas...**

**R E S O L V E:**

**REGULAMENTAR** o quantitativo, prazos e critérios a serem protocolados no sistema Legis/Secretaria Geral, dos projetos de Decretos com a menção de honrarias a personalidades de nosso Município, como Título de Cidadão Itaitubense, Reconhecimentos de Honra ao Mérito de servir e Mérito Comunitário, ficando assim estabelecido:

**Art. 01** - Fica estabelecida a data improrrogável do dia 17 de novembro de 2025, como prazo final para a entrega dos Projetos de Decretos e os respectivos documentos necessários para a Outorga de Título de Cidadão Itaitubense, Honra ao mérito e Mérito Comunitário.

**Art. 02** - Os referidos Projetos deverão cumprir fielmente os requisitos estabelecidos em Resolução Nº28/2025 quanto aos critérios para que os agraciados sejam homenageados como:

- a)** Comprovação de residência no Município de Itaituba há mais de 5 (cinco) anos (no caso de Título de Cidadão Itaitubense e Honra ao Mérito);
- b)** Demonstração de haver prestado relevantes serviços à comunidade local, em qualquer área de atuação;
- c)** Currículo resumido contendo informações pessoais, profissionais e sociais do indicado, sob pena de não serem protocolados.
- d)** Comprovação de mandato de Vereador, na condição de titular ou suplente, no Município de Itaituba, pelo prazo de no mínimo 06 (seis) meses (No caso de Mérito Comunitário).

**Art. 03**- Cada Parlamentar, (dispensada a obrigatoriedade) terá direito à protocolar 01 (um) Projeto de Decreto de Título de Cidadão, 01 (um) Projeto de Decreto de Honra ao Mérito e 01 (um) Projeto de Decreto de Mérito Comunitário a ex-vereadores.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/10/2025.  
Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br),  
Publicada no Diário Oficial do Município;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co)